



Prefeitura Municipal de
JEQUIÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SETOR FINANCEIRO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA N°. 071/2024

PROCESSO N°. 215/2024

Ao 18º (dezoito) dia do mês de julho do ano de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, foi encaminhado processo nº 215/2024, cuja documentação tem como finalidade de apreciar a possibilidade da contratação de empresa especializada na emissão de apólice de seguro automotivo, contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para 06 (seis) veículos oficiais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Jequié-Ba.

A presente dispensa é pautada com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto Municipal nº 24.910/2023. Inicialmente o Aviso de Dispensa de Licitação nº 71/2024, foi afixado no mural da Prefeitura e publicado no site oficial do Município, bem como no PNCP (Portal Nacional das Contratações Públicas) no dia 18/07/2024. Desta forma, conforme orienta o art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a presente dispensa foi divulgada em sítio eletrônico oficial, para que empresas do ramo pudessem ofertar propostas, de modo a ser selecionada, eventualmente a proposta ainda mais vantajosa para a Administração Municipal. Conforme aviso de dispensa, as propostas comerciais poderiam ser apresentadas até às 08h00 min. do dia 23 de julho de 2024. Após análise das propostas de preços adquiridas pela pesquisa de mercado e a verificação do recebimento de novas propostas comerciais a partir das publicações realizadas, evidenciamos que foi protocolada documentação e proposta de preços via endereço eletrônico no Setor de Compras.

Segue em anexo, o total de 04 (quatro) propostas de preços devidamente protocoladas e anexadas aos autos, tendo sido apresentadas via email conforme consta no aviso de abertura constante no processo. Da análise e conferência, consta o seguinte:

- 1) GENTE SEGURADORA SA, CNPJ: 90.180.605/0001-02, apresentou proposta no valor global de R\$8.413,06 (oito mil e quatrocentos e treze



Prefeitura Municipal de
JEQUIÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SETOR FINANCEIRO

reais e seis centavos).

- 2) MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ: 61.074.175/0001-38, apresentou proposta no valor global de R\$ 8.970,30 (oito mil e noventa reais e quarenta e quatro centavos).
- 3) SEGUROS SURA S.A. - CNPJ: 33.065.699/0001-27, apresentou proposta no valor global de R\$ 10.928,46 (dez mil e novecentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos).
- 4) LACROSE CORRETORA DE SEGUROS LTDA. - CNPJ:42.307.987/0001-31, apresentou proposta no valor global de R\$ 10.928,46 (dez mil e novecentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos).

Anteriormente, em consulta direta com fornecedores: foi enviada comunicação à 3 (três) empresas, optou-se por escolher fornecedores que possuam boa reputação e experiência comprovada no objeto contratual, seja por experiência pretérita na própria Municipalidade ou em outros Municípios, após pesquisas em sites de transparência e Diários Oficiais, as 3 apresentaram resposta.

Dessa forma, a classificação de acordo com o menor valor, ficou dessa maneira:

	CLASSIFICAÇÃO	Valor Proposto	Situação
1º	GENTE SEGURADORA S.A. - CNPJ: 90.180.605/0001-02.	R\$ 8.413,06	Vencedora (apresentou documentação)
2º	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., - CNPJ 61.074.175/0001-38	R\$ 8.970,30	Suplente
3º	SEGUROS SURA S.A. - CNPJ: 33.065.699/0001-27	R\$ 10.928,46	Suplente
4º	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60	R\$ 12.739,40	Suplente
5º	LACROSE CORRETORA DE SEGUROS LTDA, - CNPJ 42.307.987/0001-31	R\$ 17.169,16	Suplente

Do julgamento das Proposta de Preços:

1) Após verificação das propostas apresentadas, a Secretaria Demandante identificou que a proposta das empresas acima elencadas atenderam ao objeto dessa dispensa de licitação e que as mesmas estavam formatadas de acordo



Prefeitura Municipal de

JEQUIÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SETOR FINANCEIRO

com os requisitos exigidos no Termo de Referência, onde foi classificada em primeiro lugar, sendo declarada como vencedora provisória, a empresa GENTE SEGURADORA SA, CNPJ: 90.180.605/0001-02, apresentou proposta no valor global de R\$8.413,06 (oito mil e quatrocentos e treze reais e seis centavos) ficando abaixo do valor máximo permitido para dispensa de licitação que é de **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos)**, conforme Decreto nº 11.871/2023, conforme quadro de detalhamento por ordem de classificação, sendo todas as propostas classificadas. Dessa forma foi solicitado via email a apresentação da documentação para habilitação e a apresentou documentação sendo assim declarada como vencedora provisória.

2) Do julgamento das documentações de habilitação

Passou-se então a análise dos documentos de habilitação, conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar anexo ao processo.

Após verificação constatou-se que a empresa GENTE SEGURADORA SA, CNPJ: 90.180.605/0001-02, apresentou todos os documentos solicitados:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, se for o caso, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do estado de origem, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado, de documentos de eleição de seus administradores, em cujo teor se comprove o seu ramo de atividade e a sua compatibilidade com o objeto licitado;

b) Cópia de Cédula de Identidade e CPF dos sócios administradores da empresa;

c) Apresentação do Alvará de fiscalização e funcionamento;

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;



Prefeitura Municipal de
JEQUIÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SETOR FINANCEIRO

- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo Município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;
- e) Certidão negativa, ou positiva com efeito negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria de Finanças do Estado em que estiver localizada a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Estadual;
- f) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeito Negativo de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal;
- g) Prova de regularidade relativa para com o Alvará de Licença e Funcionamento da sede do Licitante.
- h) Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT);
- i) Alvará de Localização e Funcionamento;

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede do Proponente (válida somente se expedida dentro de 30 (trinta) dias antes da sessão inaugural, caso não tenha validade expressa);

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Comprovação de a empresa proponente ter efetuado os serviços compatíveis com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestado, em nome da empresa licitante, emitido por pessoa jurídica de **direito público ou privado.**

Assim, por atender a todos os requisitos constante no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, bem como, considerando se tratar de dispensa de licitação pelo menor preço global, tem-se como vencedora a empresa LIMA FILHO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 10.958.409/0001-79, por atender a todas as fases conforme determina a lei, estando apta para dar prosseguimento ao processo, o qual será



Prefeitura Municipal de

JEQUIÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SETOR FINANCEIRO

devidamente encaminhado à Secretaria de Administração e posteriormente ao Departamento de Compras e Licitação com vista à contratação da mesma.

Por fim, seguem os autos para a devida finalização e publicação no Diário Oficial do Município bem como no PNCP (Portal Nacional das Contratações Públicas). Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata devidamente assinada.

Noélia Barreto Galvão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Noélia Barreto Galvão
Secretaria de Planejamento e Finanças
Prefeitura Municipal de Jequié
Documento nº 22087/21